



PROCESSO DE COMPRAS

Nº021 /2016

RELOGIO DE PONTO

BIOMETRICO

2
 [Assinatura]

Memorando n.19 /2016 – SRH/CREDEQ

Goiânia-GO, 25 de Maio de 2016.

A Senhora
 Salete Maria de Sousa Reis
 Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: **Solicitação de orçamento**

Senhora Diretora,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

| | | | |
|--|--|----------|----------|
| Descrição do objeto (bem ou serviço): Relógio de Ponto Biométrico | | | |
| Especificações: | Homologado Portaria 1.510/2009 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Quantidade de Funcionários Capacidade para mais de 140.000 usuários cadastrados (sem digitais) Quantidade de Digitais Capacidade para 3.400 digitais. Leitor biométrico (BIO e MULT) Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI Cartões de Proximidade (BIO, CARD e MULT) Compatível com tecnologia 125kHz ASK Cartões de Barras (CARD e MULT) Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) Senha (BIO, CARD e MULT) Identificação de usuários através de senha numérica. Compartimento de Bobina Capacidade para bobinas de até 360m (Até 10.000 tickets por bobina) Mecanismo Impressor Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão) Corte Automático do Ticket Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão Velocidade de impressão de 200 mm/s Abertura Eletrônica de Porta Porta do compartimento de bobina com acionamento eletrônico Deteção de Quantidade de Papel Restante Permite o monitoramento do nível de papel remotamente. USB1 porta USB 2.0Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD Ethernet1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa GPRS Módulo de conexão via FPRS opcional Wi-Fi Módulo de conexão via Wi-Fi opcional. | | |
| Quantidade: | 2 Unidades | | |
| Justificativa: | Ponto para controle de jornada de trabalho dos colaboradores, que serão contratados em junho, devido um número expressivo de colaboradores faz necessário ter pontos eletrônico que controle a jornada de trabalho | | |
| Regime de compras | Rotina | Eventual | Urgência |
| | | X | |

Atenciosamente,

Diego Silva Nascimento
Diego Silva Nascimento

Supervisor de Recursos Humanos

() NÃO, autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento

Salete Maria de Sousa Reis
Salete Maria de Sousa Reis
 Diretora Administrativa e Financeira

EDITAL

Processo de compras Nº 021/2016

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 02/06/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

| | | | |
|--|---|----------|----------|
| Descrição do objeto (bem ou serviço): Relógio de Ponto Biométrico | | | |
| Especificações: | Homologado Portaria 1.510/2009 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Quantidade de Funcionários Capacidade para mais de 140.000 usuários cadastrados (sem digitais) Quantidade de Digitais Capacidade para 3.400 digitais. Leitor biométrico (BIO e MULT) Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI Cartões de Proximidade (BIO, CARD e MULT) Compatível com tecnologia 125kHz ASK Cartões de Barras (CARD e MULT) Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado) Senha (BIO, CARD e MULT) Identificação de usuários através de senha numérica. Compartmento de Bobina Capacidade para bobinas de até 360m (Até 10.000 tickets por bobina) Mecanismo Impressor Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão) Corte Automático do Ticket Impressora com guilhotina de alta velocidade Velocidade de Impressão Velocidade de impressão de 200 mm/s Abertura Eletrônica de Porta Porta do compartimento de bobina com acionamento eletrônico Deteção de Quantidade de Papel Restante Permite o monitoramento do nível de papel remotamente. USB1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD) 1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD Ethernet1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa GPRS Módulo de conexão via FPRS opcional Wi-Fi Módulo de conexão via Wi-Fi opcional. | | |
| Quantidade: | 2 Unidades | | |
| Justificativa: | Ponto para controle de jornada de trabalho dos colaboradores, que serão contratados em junho, devido um número expressivo de colaboradores faz necessário ter pontos eletrônico que controle a jornada de trabalho | | |
| Regime de compras | Rotina | Eventual | Urgência |
| | | X | |

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística 02/06/2016. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

4
Adm

Os orçamentos que não possuírem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos: 1. Contrato Social registrado; 2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral); 3. Certidões negativas (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento. Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 30 de maio de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

5
Allym

JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo publicado no edital, não obtivemos nenhuma proposta física ou mesmo enviada por e-mail. Portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para efetuar a compra do processo 021/2016, afim de atender em tempo hábil ao Memorando nº19/2016/SRH/CREDEQ do dia 25/05/2016.

Goiânia, 03 de junho de 2016.

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Orçamento Relógios de ponto - Processo de Compras 021/2016

R. Gustavo <raimond@rertecnologia.inf.br>

3 de junho de 2016 10:04

Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Bom dia tudo bem? Segue em anexo orçamento de Relógios de ponto conforme no edital, **favor acusar o recebimento do mesmo**, fico a sua disposição em caso de duvidas, espero podemos fechar essa venda e obrigado pela oportunidade.

at

Raimond Gustavo Silveira

Goiânia-Goiás

www.rertecnologia.inf.br

(62) 34340020 / 92650540 / 83037864

 **Proposta - 093.xps**
184K



R&R Tecnologia Eireli - ME
Fued José Sebba, Nº 1353, Q:M, LT07, Casa:03, bairro Leste universitário
74.603-065 - Goiânia, GO
Telefone: (62) 3434-0020
CNPJ: 18.986.035/0001-07, IE: 105822159
Goiânia, 03/06/2016

Proposta Comercial Nº 93

Para
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
Aos cuidados de: Cleydson Lima

02.812.043/0012-50
Avenida Copacabana, Nº SN, Expansul
Aparecida de Goiânia - 74.986-260, GO
Fone: (62) 9364-7580, E-mail: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Relógios de ponto

Itens de produto ou serviço

| Item | Cód | Qtd | Un | Preço un | Total |
|---|-----|------|----|----------|----------|
| Registrador de Ponto REP Idclass Controlid Bio/Prox | 168 | 2,00 | un | 1.400,00 | 2.800,00 |

Outros itens ou serviços

Relógio de ponto Compatível com a Totvs
Descrição técnica Igual do Edital
Brinde : 1 Bobina de 300 mts por Equipamento.

| Total dos itens | Total da proposta |
|-----------------|-------------------|
| 2.800,00 | 2.800,00 |

Condições gerais

| | |
|----------------------|---------|
| Prazo de entrega | 2 Dias |
| Validade da proposta | 30 dias |

Observações

Condição de pagamento: Conforme Edital
Garantia: 12 meses do Fabricante
Somos Assistência técnica Autorizada do Fabricante.

Atenciosamente,
R. Gustavo - Departamento de vendas

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

R & R TECNOLOGIA – EIRELI

RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI de nº 53419987 SESP/SC e do CPF: nº 064.366.739-38, nascido aos 14/11/1988, residente e domiciliado à Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT.15 – E BL. B Apt. 206 Vila dos Alpes, Goiânia – GO. CEP: 74.310-060. Constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial: **R & R TECNOLOGIA – EIRELI**, e terá como nome fantasia: **R & R TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sede na Rua A – 05 Ed. Manhattan 3 nº 65 QD.09 LT. 15 – E BL. B Apt. 206 (escritório) Vila dos Alpes, Goiânia - GO. CEP: 74.310-060

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social será de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), com quotas de igual valor nominal, e será integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa terá por objeto: Comercio Varejista de Equipamentos de Informática. E como Atividade Secundaria a Exploração no Ramo de Comercio Varejista de Materiais de Papelaria, Comercio Atacadista de Relógio de Ponto, Comercio Varejista de Eletrodomésticos, Comercio Atacadista de Balanças para uso Comercial, Comercio Atacadista de Software para Informática, Comercio Varejista de Ferragens, Materiais Elétricos e Moveis para Escritorio.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciará suas atividades na data de registro junto a JUCEG, e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O encerramento do exercício dar-se a em 31 de Dezembro de cada ano, quanto será feito o balanço geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da empresa será exercida pelo seu titular **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, o qual assinará e representará a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

CLÁUSULA OITAVA - Eu **RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

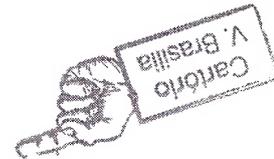
que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

9
Ruy

CLÁUSULA DÉCIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o FORO de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 04 de Setembro de 2013.



RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA

RAIMOND GUSTAVO DA SILVEIRA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

10
Dym

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.986.035/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 23/09/2013 |
| NOME EMPRESARIAL R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & R TECNOLOGIA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | |
| LOGRADOURO R A 05 | NÚMERO 65 | COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN 3 QUADRA09 LOTE 15 E BLOCO B APT 206 ESCRITORIO | |
| CEP 74.310-060 | BAIRRO/DISTRITO VILA DOS ALPES | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/02/2014** às **15:08:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11
Dey

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certidão n°: 55193967/2016

Expedição: 08/06/2016, às 11:10:07

Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.986.035/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18986035/0001-07
Razão Social: R E R TECNOLOGIA EIRELI ME
Nome Fantasia: R E R TECNOLOGIA
Endereço: R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO /
74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

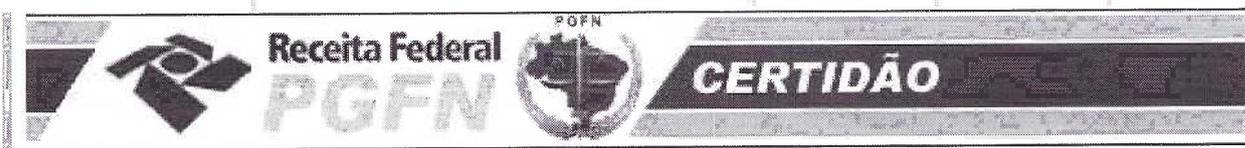
Validade: 25/05/2016 a 23/06/2016

Certificação Número: 2016052502253090434672

Informação obtida em 31/05/2016, às 09:49:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12 Dep

13
Dap

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.986.035/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:19:00 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **066B.8091.6E8E.E0F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



14
 DW

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14528825

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ
18.986.035/0001-07

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.479.668.147

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 MAIO DE 2016

HORA: 11:11:20:5



Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças

15
Dyf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão **3.193.185-5**
Finalidade **COMPRAS**

Inscrição Cadastral **363.933-9**
Nome **R & R TECNOLOGIA EIRELI ME**
CPF/CNPJ **18.986.035/0001-07**
Endereço **AV FUED JOSE SEBBA 296 CASA 01 QD: M LT: 07**
 JD GOIAS
Atividade **PRESTACIONAL/COMERCIO**
Início Atividade **23/09/2013**

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 19 DE JULHO DE 2016

Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999737 MMLINK03 USUARIO INTERNET

Consultas e vendas



16
Dep

Catral Refrigeração e Eletrodomésticos LTDA

E-mail: thiago.marcos@catral.com.br

Telefone: +55 62 3611-3388

VENDAS

www.catral.com.br



Em 4 de junho de 2016 11:12, Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br> escreveu:
| favor cotar ponto eletrônico compatível com sistema TOTVS especificações técnicas em anexo

 **TIAGO.pdf**
113K

CATRAL
Refrigeração e Eletrodomésticos Ltda

ORÇAMENTO

NR: 16000324

Estabelecimento: 009 CATRAL - FILIAL APARECIDA
AV.RIO VERDE S/N 0 VILA ROSA
APARECIDA DE GOIANIA GO CEP: 74935-851

Fone: 62 40087000 Emissao: 04/06/2016
Válido até: 05/06/2016

Cliente: 999999 **CREDEQ**
CNPJ OU CPF: 999.999.999-99
Endereço: RUA 246
Cidade: GOIANIA

UF: GO

Inscrição Estadual :
Bairro: COIMBRA
CEP: 74305-000

| Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|---------------------------------------|----|--------|----------------|-------------|
| 3431006 | RELOGIO DE PONTO CARTOGRAFICO TOPDATA | UN | 1,00 | 680,00 | 680,00 |

Total das mercadorias 680,00
Total IPI 0,00
TOTAL =====> 680,00

OBS:

Vendedor: 000461 TIAGO ARTHUSO - VENDAS APARECIDA
Cond. Venda: AV ENTREGA: Cliente retira



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

18

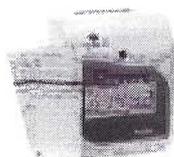
Dy

cotação de eletrônico

Thiago Marcos <thiago.marcos@catral.com.br>
 Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

4 de junho de 2016 11:16

Então como já tinha deixado para vc no portal, não tenho digital, somente o cartográfico, utiliza do cartão, somente, em anexo a cotação e abaixo os dados e foto, duvidas a disposição !



DETALHES DO PRODUTO

Usando o **Relógio Cartográfico Pontto Topdata**, você não tem preocupação. Além de não precisar de conhecimento técnico para instalar ou usar o produto, por ser um relógio cartográfico você fica isento das regras de controle de ponto eletrônico.

Especificações Técnicas:

| Referência | Largura (cm) | Altura (cm) | Comprimento (cm) | Peso (kg) | Voltagem |
|------------|--------------|-------------|------------------|-----------|-----------------------------------|
| Pontto | 12,5 | 23,3 | 19,6 | 2,5 | 100 à 240 (Seleção automática) |

Topdata

Características:

Bateria no-break: Bateria interna recarregável no caso de falta de energia.

Bateria interna CR2032 que mantém o relógio interno atualizado.

Display de cristal líquido com fundo azul e backlight.

Possui indicação em caso de falta de energia.

Registro de até 6 marcações por dia

Diferenciais:

O relógio ponto permite mudança de cor de impressão: preto ou vermelho

Ajuste de Data, Ano e Hora

Formato da hora: 12h / 24h

Hora para mudança do dia

Mudança automática de coluna

Ajuste de posição de impressão

Horário de Verão

Tipo de Cartão: mensal

Verificação do lado do cartão

Configuração do horário para toque da sirene externa

Configuração do horário do toque musical interno (buzzer) ou alto-falante (ext.)

Configuração do tempo da sirene e do toque musical

Calendário perpétuo

Perfeito para quem quer comprar um relógio ponto barato e fácil de operar

O Pontto é um relógio ponto cartográfico, ou seja que faz a marcação do ponto através da impressão do horário de entrada e saída do colaborador em um cartão de cartolina. É a solução simples e de preço baixo para o controle de ponto da sua pequena empresa ou residência.

Por que usar um relógio ponto cartográfico?

Um relógio de ponto cartográfico ou manual garante o controle eficiente de colaboradores mesmo em empresas pequenas e sem infraestrutura de informática. O Pontto é um relógio ponto fácil de utilizar, que não requer conhecimento técnico para sua instalação ou operação. Por ser um relógio para controle de ponto manual este produto é isento das regras do ponto eletrônico do Ministério do Trabalho. O relógio cartografico pode ser uma opção inicial para pequenas empresas pois tem preço mais baixo que as soluções de ponto eletrônico.

Como funciona?

Para a marcação do ponto basta o funcionário inserir o cartão de ponto e o relógio fará a impressão do horário , não precisando apertar nenhuma alavanca ou botão. Além disso, para orientar o colaborador, todas as operações são acompanhadas de mensagens indicativas no display. O relógio ponto pode ser configurado para imprimir em vermelho as marcações realizadas fora do horário previsto tais como horas extras e atrasos.

Aplicação

O relógio Pontto é a solução ideal para pequenas empresas, locais remotos sem infraestrutura de informática ou mesmo residências. Além de marcar os horários de entrada e saída dos funcionários, o Pontto pode realizar outras tarefas como: controlar os horários dos turnos identificando atrasos e saídas antecipadas, acionar a sirene indicadora de início e fim de turnos.

Aviso Importante: Imagem meramente ilustrativa, podendo conter alguma diferença em sua tonalidade. Os objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.

Thiago Marcos



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

20

RES: Email CREDEQ

Dqs

Delma Cristina | RapidoNet - Sistemas & Automação <delma@rapidonet.com.br>

19 de julho de 2016 10:19

Responder a: delma@rapidonet.com.br

Para: Assessoria Jurídica <analistajuridico@credeq-go.org.br>, comercial@rapidonet.com.br

Cc: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Bom Dia Fernanda/Cleydson!

Segue anexo orçamento de coletor Inova 2 REP.

Qualquer dúvida estaremos à disposição.

Atenciosamente,

Delma Cristina
Consultora Comercial

+55 62 3983-8367

+55 62 9974-4667

delma@rapidonet.com.br

www.rapidonet.com.br



Pontocom agora é Rapidonet®

De: Assessoria Jurídica [mailto:analistajuridico@credeq-go.org.br]

Enviada em: terça-feira, 19 de julho de 2016 10:07

Para: comercial@rapidonet.com.br

Assunto: Fwd: Email CREDEQ

----- Forwarded message -----

From: Assessoria Jurídica <analistajuridico@credeq-go.org.br>

Date: 2016-07-19 10:04 GMT-03:00

Subject: Email CREDEQ

To: comercial@rapidonet.com

 **Coletor Inova 2 REP.PDF**
343K

 **Folder Inova 2 REP.PDF**
177K

21
Dq

Delma

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2.016

AO

CREDEQ- GOAvenida Copacabana, s/n - Setor Expansul
Aparecida de Goiânia - GO

| | | |
|-------------|---------------------|-----------------------------------|
| At.: | Sr. Cleibson | Proposta Comercial 3647/16 |
| | | Coletor INOVA 2 REP |

Prezado,

Conforme combinado, estou encaminhando a proposta comercial para o projeto de controle de frequência para o **CREDEQ**, através dos equipamentos **INOVA 2 REP**, desenvolvidos e comercializados pela Task Sistemas.

Índice

- 1. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**
- 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**
- 3. PERSPECTIVAS DO INOVA 2 REP**
- 4. DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**
- 5. INVESTIMENTO**
- 7. CONDIÇÕES COMERCIAIS**

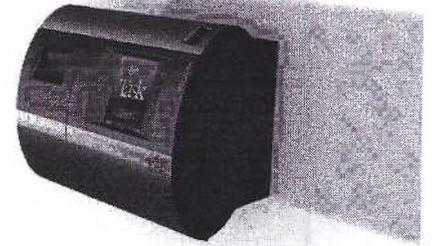
Agradecemos à oportunidade e me coloco a disposição para prestar lhes os esclarecimentos que se façam necessários.

Delma Cristina Moreira
Rapidonet Sistemas e Automação

1. Especificação do Produto

3.1 Especificação Técnica do Coletor

| Modelo | INOVA 2 REP |
|---------------------|--|
| Display e Teclado | VGA com touch screen |
| Memória de Registro | Com capacidade para 30 milhões de marcações. |
| Memória de Trabalho | Com capacidade para mais de 50.000 colaboradores |
| Leitor | Smart Card (cartão inteligente) |
| Impressora | Térmica com capacidade de trabalho com até 2 impressoras. |
| Bateria | Externa para alimentação da eletrônica e das impressoras em falta de alimentação externa, por no mínimo 1 hora (IMPRIMINDO) . |
| Comunicação | Ethernet 10/100Mbps |
| Integrações | Forponto e Foracesso |



3.2 Características Técnicas do INOVA 2 REP

Eletrônica

Memória de Registro de Ponto – MRP: memória permanente de 1 GB, com capacidade para 29 milhões de marcações. Só permite inclusão e leitura dos dados, não é possível excluir, nem alterar dados. Armazena todas as marcações de ponto realizadas, todos os logs de alterações de dados da Empresa e dos Empregados e todos os ajustes do relógio. Os dados são mantidos mesmo sem alimentação elétrica no equipamento.

Memória de Trabalho - MT: Capacidade para mais de 50.000 Empregados. Os dados são mantidos mesmo sem alimentação elétrica no equipamento.

Benefícios: Com a capacidade para mais de 50.000 empregados cadastrados na memória de trabalho, a CREDEQ consegue gerenciar a lista de empregados com seus respectivos números de PIS e ID do cartão de maneira simples e rápida, sem ter que separar por coletor os funcionários de cada unidade, permitindo assim que um funcionário possa marcar o ponto em outra filial sem nenhum contratempo e sem necessidade de fazer gerenciamento de listas por loja. Outros fornecedores estão informando capacidade 10 vezes menor que a nossa.

Porta Fiscal USB: Sempre que detecta um pen-drive na porta USB grava na memória do mesmo o arquivo AFD – Arquivo Fonte de Dados – contendo os dados fiscais armazenados na Memória de Registro de Ponto, com o layout determinado pela Portaria 1510. Sempre que o AFD é gravado em um pen-drive, informa o evento ao sistema gerenciador.

Benefícios: A CREDEQ tem o controle efetivo das visitas dos fiscais e é avisado sempre que houver uma coleta de dados por eles.

Porta de Configuração USB: Permite coletar marcações de ponto e atualizar os dados da Empresa e dos Empregados na Memória de Trabalho com o equipamento off-line.

Benefícios: É uma contingência em caso de falta de comunicação entre o REP e o sistema gerenciador. Se houver necessidade de coleta dos dados para fechamento do ponto e o link entre o REP e o servidor de coleta não estiver disponível, a loja poderá fazer a coleta ou carregar a lista de empregados no REP via pen-drive, sem atropelos, atrasos e de maneira simples.

Placa controladora: Placa Julia 1.1, tecnologia brasileira, desenvolvida pela Task Sistemas.

Display: VGA com teclado Touch Screen

Benefícios: Comunicação visual moderna através de imagens e texto. Monitoramento do status das impressoras através de ícones de sinalização.

Relógio de tempo real de alta precisão: variação inferior a um minuto por ano e funcionamento por mil quatrocentos e quarenta horas na ausência de fonte externa de alimentação elétrica. 25 Rep

Impressora fiscal: Impressão de um recibo de cada marcação de ponto realizada, com o layout definido pela Portaria 1510.

Impressão da listagem das marcações realizadas nas últimas 24 horas: Possui um botão exclusivo que quando pressionado inicia a impressão da listagem. Sempre que a listagem é emitida informa o evento ao sistema gerenciador.

Benefícios: O botão de impressão da Relação Instantânea de 24 horas fica na parte de baixo do Inova 2 REP e é protegido por uma capa emborrachada para evitar que os funcionários fiquem apertando o botão e desperdiçando papel. Em caso de fiscalização é muito simples retirar a capa e pressionar o botão para imprimir a listagem. Além disso, através do sistema gerenciador será possível monitorar a utilização do botão indevidamente.

Impressora: Térmica com bobina com capacidade para cerca de 1.800 comprovantes, monitora a quantidade de papel na bobina e informa ao sistema gerenciador quando esta atinge uma quantidade crítica. Utiliza papel que garante a durabilidade por no mínimo 5 anos. Impressora com guilhotina e saída do papel protegida, impedindo o usuário de puxar o papel antes do corte.

Benefícios: A guilhotina evita o enroscamento do papel e conseqüentemente a paralisação do uso do REP e a perda de papel.

Com o Forponto e a comunicação online, a CREDEQ poderá monitorar quantidade crítica de papel, fim de papel, funcionamento das impressoras, além de outras situações críticas, evitando que os responsáveis fiquem monitorando presencialmente cada REP. Imagine em uma loja 24 horas ter que deixar uma pessoa responsável por monitorar o REP. Com o INOVA 2 REP e o Forponto, fazemos isto para você.

Impressora reserva: Opcional. Com a impressora reserva a Empresa tem a garantia de que a marcação do ponto nunca será interrompida por falta de papel. Quando a impressora principal fica sem papel passa a emitir o recibo na impressora reserva e informa o evento ao sistema gerenciador. 26 Dez

Benefícios: Esta feature é de suma importância para a CREDEQ, primeiramente, por que a CREDEQ passa a ter uma contingência de impressora. Sem impressora em funcionamento, o REP não pode aceitar marcações de ponto.

Imagine ter que esperar o fabricante para fazer a troca da impressora. Com o Inova 2 REP, a impressora reserva assume a operação automaticamente e a manutenção da impressora principal pode ser feita tranquilamente...

Um outro benefício é a economia de papel. Com duas impressoras, só é necessário trocar a bobina quando o papel acabar literalmente, a perda é zero, pois a outra impressora assume automaticamente.

Identificação dos Empregados: Integração de leitoras de códigos de barras, proximidade, Mifare, biométricas e magnéticas, para identificação do usuário ou combinação de duas leitoras para fazer dupla identificação - por exemplo, Mifare e biométrica.

Possibilidade de utilização do teclado para identificação do usuário.

Bateria backup: Bateria para alimentação da eletrônica e das impressoras em falta de alimentação externa, por no mínimo 1 hora. Opcional.

Benefícios: Sem a impressora, o REP não pode aceitar marcações de ponto. A Task se preocupou em colocar o Nobreak para as impressoras. Já pensou se faltar energia na hora de marcar o ponto?

Inviolabilidade: Gabinete lacrado: se houver violação o equipamento só volta a funcionar com intervenção de Assistência Técnica autorizada pela Task, conforme exigência da Portaria 1510.

Benefícios: Se o gabinete for aberto, o equipamento tem que ficar bloqueado e só pode ser reativado pelo fabricante.

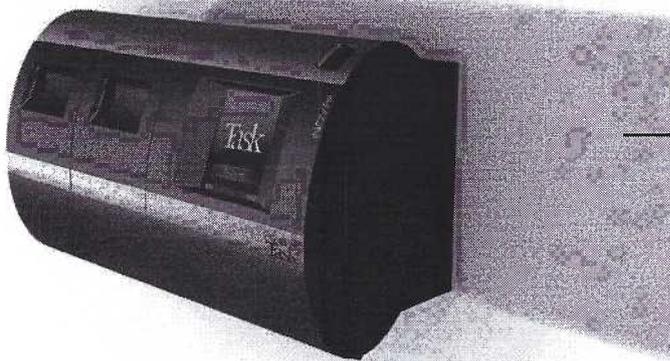
Para evitar que o REP tenha que ser enviado para a Fábrica desenvolvemos um sistema de contra senha (similar ao de um token) que permitirá que a assistência técnica autorizada da Task possa fazer a manutenção em campo

Vantagens de Utilização do INOVA 2 REP com o Sistema Forponto da Task

- ⦿ A integração do INOVA 2 REP com o Forponto possibilitará recebimento de informações imprescindíveis:

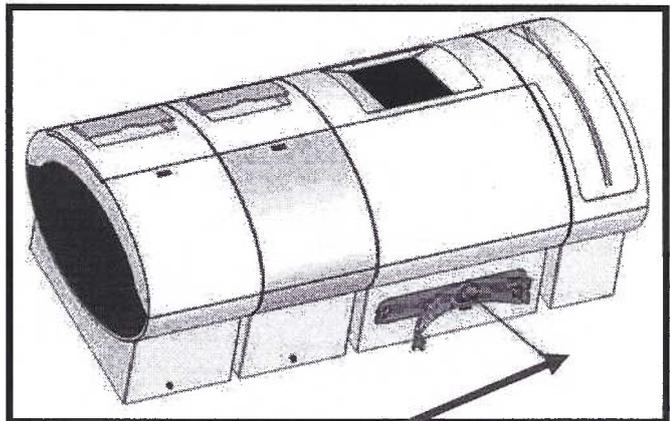
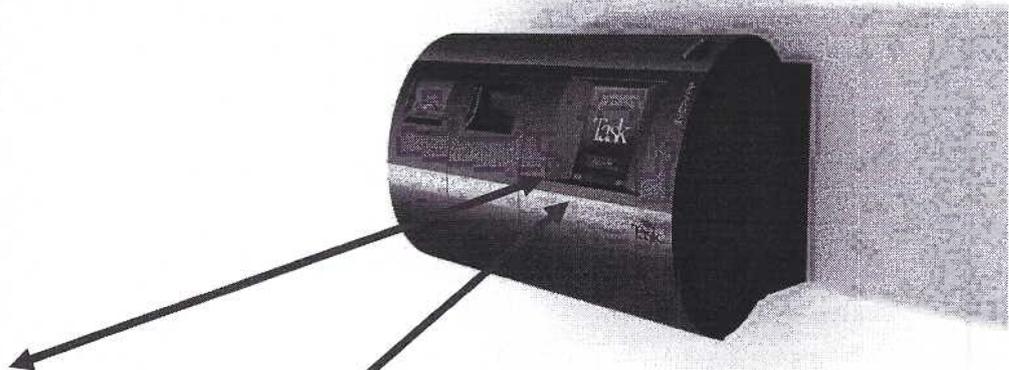
- ⌚ Atrasos e horas extras, permitindo tomar medidas imediatamente, para regimes de trabalho que permitem essa avaliação.
- ⌚ Extração de dados dos equipamentos: a porta fiscal USB e o botão de emissão do relatório de 24 horas não podem ter restrição de acesso, por isso é fundamental identificar se estes foram usados de forma indevida.
- ⌚ Monitoramento das impressoras: aviso quando a bobina atinge quantidade crítica para programação da substituição.
- ⌚ Monitoramento da Memória de Registro de Ponto: informa a quantidade disponível em cada equipamento.

4.1. Perspectivas do INOVA 2 REP



INOVA 2 REP com leitora biométrica de impressão digital e Mifare com duas impressoras fiscais

Perspectivas do Equipamento – Display e Proteção das Portas USB



5. Descrição do Serviço

Serviços para os Equipamentos

| | |
|-----------------------|---|
| Instalação | Toda a fiação, tubulação e obras civis eventualmente necessárias para a instalação dos equipamentos são de responsabilidade do Cliente e devem estar de acordo com as normas e procedimentos fornecidos pela Task Sistemas. |
| Ativação | É a instalação do sistema de comunicação e a configuração dos equipamentos. Será feita em duas visitas técnicas ao cliente, após conclusão da instalação. |
| Manutenção (opcional) | São as visitas preventivas feitas de 45 em 45 dias e as visitas corretivas por chamado. Elas têm o objetivo de verificar o funcionamento dos equipamentos e de reparar eventuais defeitos. O serviço de manutenção inclui a troca das peças defeituosas durante o período de garantia dos equipamentos, dentro das condições especificadas no contrato. A taxa de manutenção dos Equipamentos é opcional e poderá ser contratada pelo cliente no fechamento desta proposta ou após a implantação do projeto. |

6. Investimentos

| Descrição do Produto | Qtd | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|---|-----|------------------------|-----------------|
| Coletor Inova 2 REP Biométrico 5000 1:N ou 1:1 – 1 impressora fiscal | 01 | 7.516,87 | 7.516,87 |
| Coletor Inova 2 REP Biométrico 5000 1:N ou 1:1 – 2 impressoras fiscais | 01 | 8.767,20 | 8.767,20 |
| Instalação | -- | 146,40/Hora trabalhada | Sob demanda |
| Deslocamento | -- | 1,10 km rodado | Sob demanda |

| Bobina | Qtd | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-------------------------|-----|-----------------|-----------------|
| Bobina para Inova 2 REP | -- | 15,60 | -- |

7. Condições Comerciais

| | | |
|---------------------------------|---|--|
| Prazo de Entrega | Equipamentos | a partir de 45 dias úteis do recebimento do pedido. |
| Emissão das Notas Fiscais | Aquisição de Equipamentos | Integral contra a entrega e faturado pela empresa Task Sistemas de Computação S.A (CNPJ 28.708.477/0007-30. |
| | Serviços de Ativação | Integral contra a entrega e faturado pela empresa Rapidonet Sistemas e Automação (CNPJ 06.997.744/0001-09. |
| Pagamento | Licenciamento do Sistema | 100% do valor de cada item faturado com 10 (dez) dias do faturamento para pagamento das NF's através de boleto bancário. |
| | Aquisição dos Equipamentos Serviços de Implantação, Treinamento e Ativação. | |
| | Manutenção | Em 20 (vinte) dias após a emissão das notas fiscais. |
| Impostos | Incluso nos valores apresentados. | |
| Garantia | Equipamento – garantia balcão de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Nota Fiscal. | |
| Frete | FOB, RJ por conta do cliente. | |
| Deslocamento | As despesas com o transporte e a estadia de nossos técnicos são de responsabilidade do Cliente, para localidades situadas a mais de 15 km de nossas sedes. Quando reembolsadas são ainda acrescidas de 18% para cobrir impostos e outras despesas incidentes. | |
| Propriedade e Confidencialidade | <ul style="list-style-type: none">• O sistema (incluindo programas, suportes físicos, documentação, e material de treinamento) pertence à Task Sistemas de Computação S.A, e nos termos das Leis 9.609 (Lei do Software) e 9.610 (Lei do Direito Autoral), e do art. 184 do Código Penal, é proibida a sua cópia sem prévia autorização. O Cliente se compromete a respeitar esses direitos, amparados pelo contrato e pelas leis.• O total ou parcial a terceiros constitui crime de concorrência desleal por parte de quem revela e de quem se utiliza, além de gerar obrigação de indenizar perdas e conteúdo desta proposta constitui segredo comercial e industrial. De acordo com o art. 195 da Lei 9.279, sua revelação danos (inclusive lucros cessantes). Em caso de qualquer dúvida, consulte a Task Sistemas, previamente e por escrito.• Para efeito de contrato a palavra "sistema" será substituída por "software". | |

32
Dm

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 06-31 do processo de compras nº 021/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa R&R TECNOLOGIA EIRELI-ME CNPJ 189860350001-07, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital 021/2016 a empresa vencedora, foi a que apresentou produto compatível com a solicitação do Edital 021-2016, nos dando também como bônus 1 bobina de 300 mts por equipamento, instalação gratuita;

Goiânia, 19 de julho de 2016.


Supervisor de Compras e Logística

34
Doye

Memorando nº 56/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 19 de julho de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

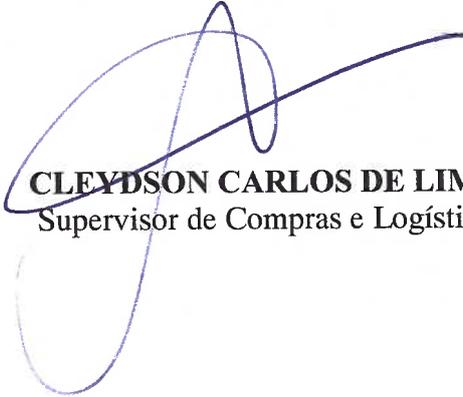
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 021/2016, o qual trata sobre a compra de 02 RELOGIO DE PONTO, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

Memorando nº 45/2016 – ASJUR/CREDEQ

35
AP

Aparecida de Goiânia-GO, 19 de julho de 2016.

A
Salette Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras
Ref: Proc. Compras 021/2016 – COMPRA RELÓGIO DE PONTO
BIOMÉTRICO

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ



R&R Tecnologia
Eireli - ME
 Fued Jose Sebba, 1353,
 Q:M, LT07, Casa:03,
 Leste universitario,
 Goiânia - GO -
 74.603-065
 Fone (62) 3434-0020
 www.rertecnologia.inf.br
 sac@rertecnologia.inf.br

DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída

1

Nº 000.311
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

5216 0718 9860 3500 0107 5500 1000 0003 1119 7740 4575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora

36
 Póp

Natureza da operação

Venda de mercadorias

Inscrição Estadual

105822159

Inscr.est do subst.trib.

CNPJ

18.986.035/0001-07

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e
 152160601506794 - 31/07/2016 14:19:09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

Endereço

Avenida Copacabana, 05N

Bairro

Expansul

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

Data emissão

31/07/2016

Município

Aparecida de Goiânia

Fone/Fax

(62) 9364-7580

UF

GO

CEP

74.986-260

Data saída

31/07/2016

Inscrição Estadual

Hora saída

14:17

FATURAS

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|----------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 000311/1 | 03/09/2016 | 2.800,00 | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Base de cálculo do ICMS | Valor do ICMS | Base de cálculo do ICMS ST | Valor do ICMS ST | Valor total dos produtos |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Valor do frete | Valor do seguro | Desconto | Outras despesas acessórias | Valor do IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | Valor total da nota |
| | | | | 2.800,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| Razão Social | Frete por conta | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
| | 0-Emitente 1-Destinatário | 9 | | | |
| Endereço | Município | UF | Inscrição Estadual | | |
| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso bruto | Peso líquido |
| 0 | | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Unid. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr.ICMS | Vlr.IPI | %ICMS | %IPI |
|--------|---|----------|------|-------|-------|------|------------|------------|---------|----------|---------|-------|------|
| 168 | Registrador de Ponto REP Idclass Controlid Bio/Prox | 85437099 | 0400 | 5.102 | un | 2,00 | 1.400,00 | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| Inscrição Municipal | Valor total dos serviços | Base de cálculo do ISSQN | Valor do ISSQN |
| 3639339 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| Informações complementares | Reservado ao fisco |
| Tributos aproximados: R\$ 189,56 (Federal) e R\$ 246,40 (Estadual). Fonte: IBPT | |

Obtenha o arquivo digital em <https://tiny.com.br/nfe>

31/07/2016 14:19:38

31/07/2016 14:19

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

37
Dg



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

| | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---|
| Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 03/09/2016 |
| Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07 | | | | | Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1 |
| Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA FUED JOSE SEBBA 1353 Q M L7 C 1 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603-065 | | | | | |
| Data do documento 31/07/2016 | No. Do documento 9832983 | Espécie doc. DM | Aceite N | Data Processamento 31/07/2016 | Nosso Número 157/22081547-3 |
| Uso do Banco | Carteira 157 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 2.800,00 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,93 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 28,00 | | | | | (-) Descontos/Abatimento |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V Endereço: AVENIDA COPACABANA Sacador/Avalista: | | | | | |
| CNPJ/CPF 02812043001250 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO | | | | | |

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57221 08154.738622 61668.810007 1 69060000280000

| | | | | | |
|---|-----------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---|
| Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 03/09/2016 |
| Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07 | | | | | Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1 |
| Data do documento 31/07/2016 | No. Do documento 9832983 | Espécie doc. DM | Aceite N | Data Processamento 31/07/2016 | Nosso Número 157/22081547-3 |
| Uso do Banco | Carteira 157 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 2.800,00 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 0,93 AO DIA APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 28,00 | | | | | (-) Descontos/Abatimento |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V Endereço: AVENIDA COPACABANA Sacador/Avalista: | | | | | |
| CNPJ/CPF 02812043001250 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GO GO | | | | | |

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.986.035/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/09/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME |
|---|

| |
|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R & R TECNOLOGIA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) |
|--|

| | | |
|---|-----------------------|---|
| LOGRADOURO AV FUED JOSE SEBBA | NÚMERO 1353 | COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 07 CASA 01 |
|---|-----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|
| CEP 74.603-065 | BAIRRO/DISTRITO SETOR LESTE UNIVERSITARIO | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
|--------------------------|---|-----------------------------|-----------------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO raimond.gustavo@gmail.com | TELEFONE (62) 9265-0540 / (62) 9265-0540 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **12:17:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS (ISSQN, TAXAS E MULTAS)

NR. CERTIDAO: 3.214.686-8

FINALIDADE: COMPROVACAO PERANTE TERCEIROS
INTERESSE : ECONOMICO

INSCRICAO : 363.933-9 R & R TECNOLOGIA EIRELI ME
ENDERECO : AV FUED JOSE SEBBA 296 CASA 01 QD: M LT: 07
SETOR : JD GOIAS
CPF/CGC... : 18.986.035/0001-07
TIPO ATIV.: PRESTACIONAL/COMERCIO
INIC.ATIV.: 23/09/2013

CERTIFICAMOS QUE NESTA DATA NAO CONSTA DEBITO AMIGAVEL OU
AJUIZADO REFERENTE A IMPOSTO SOBRE SERVICO DE QUALQUER NATUREZA,
TAXAS E MULTAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

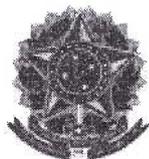
RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR
POSTERIORMENTE DEBITOS CONSTATADOS INCLUSIVE, NO PERIODO DESTA
CERTIDAO.

GOIANIA(GO), 5 DE AGOSTO DE 2016

RESP. P/ CERTIDAO: 371246 NELIA PAULA DE MELO (1)

VALIDADE CERTIDAO: 30 (TRINTA) DIAS

ESTA CERTIDAO DEVERA SER VALIDADA PARA CONFIRMACAO DA AUTENTICIDADE
ATRAVES DA INTERNET, NO ENDERECO WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME
CNPJ: 18.986.035/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:13:47 do dia 15/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2017.

Código de controle da certidão: **BD2D.FAB1.C93A.62A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 18986035/0001-07
Razão Social: R E R TECNOLOGIA EIRELI ME
Nome Fantasia: R E R TECNOLOGIA
Endereço: R A 5 65 Q9 L15 A206 B B / VILA DOS ALPES / GOIANIA / GO / 74310-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

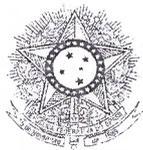
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2016 a 26/09/2016

Certificação Número: 2016082805132664413153

Informação obtida em 15/09/2016, às 11:18:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.986.035/0001-07

Certidão nº: 85654223/2016

Expedição: 02/09/2016, às 09:09:52

Validade: 28/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.986.035/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|-------------------------|-----------------------------------|
| Nome: | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA |
| Conta de débito: | 1626 / 003 / 00002752-0 |

| |
|--|
| Representação numérica do código de barras: |
| 34191.57221 08154.738622 61668.810007 8 69220000280000 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Data do vencimento: | 19/09/2016 |
| Nome do banco: | ITAU UNIBANCO S.A. |
| Valor (R\$): | 2.800,00 |
| Identificação da operação: | R R TECNOL. P. ELETRON. |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 19/09/2016 |
| Data/hora da operação: | 19/09/2016 15:48:20 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 00784663 |
| Chave de segurança: | KN7LSJJXKTMGMACY |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

R&R Tecnologia
Eireli - ME
 Fued Jose Sebba, 1353,
 Q:M, LT07, Casa: 03,
 Leste universitario,
 Goiânia - GO -
 74.603-065
 Fone (62) 3434-0020
 www.rertecnologia.inf.br
 sac@rertecnologia.inf.br



DANFE
 Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica
 0-Entrada
 1-Saída 1
Nº 000.311
 SERIE: 1
 Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
 5216 0718 9860 3500 0107 5500 1000 0003 1119 7740 4475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz autorizadora



| | | | |
|--|---------------------------|--|--|
| Natureza da operação Venda de mercadorias | | Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 152160601506794 - 31/07/2016 14:19:09 | |
| Inscrição Estadual 105822159 | Inscr.est. do subst.trib. | CNPJ 18.986.035/0001-07 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|---|
| Nome / Razão Social ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA | | CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50 | Data emissão 31/07/2016 |
| Endereço Avenida Copacabana, OSN | | Bairro Expansul | CEP 74.986-260 |
| Município Aparecida de Goiânia | Fone/Fax (62) 9364-7580 | UF GO | Inscrição Estadual Hora saída 14:17 |

FATURAS

| Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor | Número | Vencimento | Valor |
|----------|------------|----------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 000311/1 | 03/09/2016 | 2.800,00 | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| Base de cálculo do ICMS 0,00 | Valor do ICMS 0,00 | Base de cálculo do ICMS ST 0,00 | Valor do ICMS ST 0,00 | Valor total dos produtos 2.800,00 |
| Valor do frete 0,00 | Valor do seguro 0,00 | Desconto 0,00 | Outras despesas acessórias 0,00 | Valor do IPI 0,00 |
| | | | | Valor total da nota 2.800,00 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------------|--------------------|----------------------|
| Razão Social | Frete por conta 0-Emitente 1-Destinatário <input type="checkbox"/> 9 | Código ANTT | Placa do veículo | UF | CNPJ/CPF |
| Endereço | Município | | | UF | Inscrição Estadual |
| Quantidade | Espécie | Marca | Numeração | Peso bruto 0,00 | Peso líquido 0,00 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| Código | Descrição do produto/serviço | NCM/SH | CST | CFOP | Unid. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Total | BC ICMS | Vlr. ICMS | Vlr. IPI | % ICMS | % IPI |
|--------|---|----------|------|-------|-------|------|------------|------------|---------|-----------|----------|--------|-------|
| 168 | Registrador de Ponto REP Idclass Controlid Bio/Prox | 85437099 | 0400 | 5.102 | un | 2,00 | 1.400,00 | 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Inscrição Municipal 3639339 | Valor total dos serviços 0,00 | Base de cálculo do ISSQN 0,00 | Valor do ISSQN 0,00 |
|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| Informações complementares Tributos aproximados: R\$ 189,56 (Federal) e R\$ 246,40 (Estadual). Fonte: IBPT | Reservado ao fisco |
|---|--------------------|

Obtenha o arquivo digital em <https://tiny.com/br/nfe>

31/07/2016 14:19:38

Atesto que o Serviço/Material, foi
 Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 311
 Data de emissão 31/07/2016
 Empresa R & R Tecnob
gua Eireli - ME
 Data 31/07/2016
 Assinatura

DESPESA PAGA COM
 RECURSO DO CONTRATO
 DE GESTÃO 02/2014-SES
 CREDEQ - GO

Cleydson Lima
 Supervisor Compras e Logística
 CREDEQ

31/07/2016 14:19

Segunda Via



Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

| | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---|
| Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 19/09/2016 |
| Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07 | | | | | Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1 |
| Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AVENIDA FUED JOSE SEBBA 1353 Q M L7 C 1 S L UNIVERSITAR GOIANIA GO 74603 065 | | | | | |
| Data do documento 31/07/2016 | No. Do documento 9832983 | Espécie doc. DM | Aceite N | Data Processamento 01/08/2016 | Nosso Número 157/22081547-3 |
| Uso do Banco | Carteira 157 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 2.800,00 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,93 AO DIA APOS 19/09/2016 MULTA DE 28,00 PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO | | | | | (-) Descontos/Abatimento |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO | | | | | |
| Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 002812043001250 | | | | | |
| Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO | | | | | |
| Sacador/Avalista: | | | | | |

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57221 08154.738622 61668.810007 8 69220000280000

| | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|-------------|----------------------------------|---|
| Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 19/09/2016 |
| Beneficiário R & R TECNOLOGIA EIRELI - ME CNPJ 18.986.035/0001-07 | | | | | Agência/Código Beneficiário 8626/16688-1 |
| Data do documento 31/07/2016 | No. Do documento 9832983 | Espécie doc. DM | Aceite N | Data Processamento 01/08/2016 | Nosso Número 157/22081547-3 |
| Uso do Banco | Carteira 157 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento 2.800,00 |
| Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,93 AO DIA APOS 19/09/2016 MULTA DE 28,00 PROTESTAR APOS 03 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO | | | | | (-) Descontos/Abatimento |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO | | | | | |
| Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA V CNPJ/CPF 002812043001250 | | | | | |
| Endereço: AVENIDA COPACABANA 74986-260 EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO | | | | | |
| Sacador/Avalista: | | | | | |

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

